



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PREGÃO 90007/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Contratação de serviços de Drogaria/Farmácia com fornecimento de medicamentos, incluindo genéricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 04/02/2025 às 08:00 até 19/02/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/02/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 10:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/02/2025 às 10:03:15	Senhores licitantes, bom dia. A sessão de julgamento das propostas deste certame está aberta.
Sistema	19/02/2025 às 10:05:10	Lembramos aos senhores que o critério de julgamento deste certame é o maior desconto percentual sobre o valor estimado. e que o mínimo aceitável é de 30% de desconto.
Sistema	19/02/2025 às 10:06:34	Isso implica dizer que o maior valor aceitável, em valores monetários é de R\$ 408.000,00, devendo os lances serem ofertados abaixo desse valor.
Sistema	19/02/2025 às 10:07:42	Perdão, corrigindo, o menor valor percentual aceitável é de 15% do valor estimado.
Sistema	19/02/2025 às 10:08:16	Boa disputa.
Sistema	19/02/2025 às 10:28:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/02/2025 às 18:48:17	Senhores licitantes, neste momento iremos encerrar esta sessão, marcando sua retomada para o dia 20 de fevereiro próximo, às 9h, horário do sistema. A todos, uma boa noite.
Sistema	20/02/2025 às 09:00:53	Senhores licitantes, bom dia.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 10:00:00	Abertura da sessão pública
19/02/2025 às 10:28:15	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 480.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 480.000,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.854.\*\*\*-\*3 - ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA para TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, melhor lance: 15,00% (R\$ 408.000,0000) (unitário) / 15,00% (R\$ 408.000,0000) (total)

### Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.406.833/0001-39 - ATIVA ONLINE COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	5,00% (R\$ 456.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 456.000,0000) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 456.000,0000) (unitário) 5,00% (R\$ 456.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.028.103/0001-51 - L P AMORIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	14,99% (R\$ 408.048,0000) (unitário) 14,99% (R\$ 408.048,0000) (total)	-
Valor proposta: 0,10% (R\$ 479.520,0000) (unitário) 0,10% (R\$ 479.520,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.377.181/0001-11 - MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	2,00% (R\$ 470.400,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 470.400,0000) (total)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 470.400,0000) (unitário) 2,00% (R\$ 470.400,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
84.521.053/0001-48 - TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	15,00% (R\$ 408.000,0000) (unitário) 15,00% (R\$ 408.000,0000) (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 15,00% (R\$ 408.000,0000) (unitário) 15,00% (R\$ 408.000,0000) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2025 às 10:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/02/2025 às 10:17:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:22:42 do dia 19/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 15,00 e 2,00 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/02/2025 às 10:22:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/02/2025 às 10:22:43	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenha-se conectados.
Sistema para o participante 55.028.103/0001-51	19/02/2025 às 10:22:43	Sr. Fornecedor L P AMORIM LTDA, CPF/CNPJ 55.028.103/0001-51, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:27:43 do dia 19/02/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/02/2025 às 10:27:53	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:27:43 de 19/02/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L P AMORIM LTDA, CPF/CNPJ 55.028.103/0001-51.
Sistema	19/02/2025 às 10:27:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 10:53:02	Senhor licitante, neste momento iremos convocá-lo para encaminhar arquivo eletrônico com os seguintes itens: Proposta de preços formal correspondendo ao valor do último lance ofertado, na forma estabelecida nos itens 4.1.1 e seguintes o edital do pregão, além de...
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 10:54:58	Certidão Negativa de Falência do licitante e balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios financeiros exigíveis e dos documentos listados no item 3.1 do termo de referência da contratação.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 10:56:24	O prazo para apresentação dos arquivos será de duas horas.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 10:57:12	Sr. Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 11:54:20	Sr. licitante?
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 12:40:42	Boa tarde sr pregoeiro, vamos enviar os documentos
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 12:43:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:46 de 19/02/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48.
Sistema	19/02/2025 às 12:52:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2025 13:02:22.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 12:58:58	Sr. licitante, verificamos que o sr. deixou de encaminhar os seguintes itens solicitados: Certidão Negativa de Falência, Balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios financeiros (2022 e 2023), comprovante de inscrição e quitação do licitante e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia abrangência Amazonas, pelo menos um atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando:
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 13:01:55	Execução de serviços de farmácia, e possui experiência na prestação do serviço em planos com no mínimo 1.500 beneficiários, comprovante de que emprega um farmacêutico bioquímico mediante apresentação de qualquer documento que comprove o vínculo do profissional com o licitante.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 13:03:12	Na inteligência do item 3.1 do edital de pregão, iremos renovar o prazo de convocação para o sr. apresentar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 13:03:45	Sr. Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Documentos de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 14:56:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:49 de 19/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48.
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 15:20:23	Prezado Sr Pregoeiro, enviados os documentos, na certidão de regularidade temos assinatura da responsável técnica do grupo tapajós inscrita no CRF 05134
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 16:22:47	Sr. Licitante, da análise dos documentos encaminhados por V. Senhoria constatamos a ausência de atestados de capacidade técnica que contemple experiência de atendimento de plano com mínimo de 1.500 beneficiários e comprovante de que emprega um farmacêutico bioquímico mediante apresentação de qualquer documento que comprove o vínculo do profissional com o licitante.
Sistema para o participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 16:26:02	Sr. Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Documentos complementares - Atestado de capacidade técnica, ou documento equivalente, que comprove atendimento mínimo de 1.500 beneficiários e comprovante de vínculo profissional com farmacêutico bioquímico com comprovante de registro e quitação no conselho da categoria..
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 17:56:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:46 de 19/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48.
Pelo participante 84.521.053/0001-48	19/02/2025 às 18:50:25	Sr pregoeiro, obriado, uma ótima noite.
Sistema	20/02/2025 às 09:01:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2025 09:11:06.
Sistema	20/02/2025 às 09:13:42	A fase de recurso do item 1 está aberta até 25/02/2025.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 10:00:01	Item aberto para lances.
19/02/2025 às 10:17:42	Item com etapa aberta encerrada.
19/02/2025 às 10:17:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 15,00 e 2,00.
19/02/2025 às 10:22:43	Item com etapa fechada encerrada.
19/02/2025 às 10:22:43	Item está em 1 <sup>a</sup> desempate Me/Epp, aguardando lance.
19/02/2025 às 10:27:53	O Item teve o 1 <sup>a</sup> desempate Me/Epp encerrado às 10:27:43 de 19/02/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L P AMORIM LTDA, CPF/CNPJ: 55.028.103/0001-51.
19/02/2025 às 10:27:53	Item encerrado para lances.
19/02/2025 às 10:57:12	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 13:00:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
19/02/2025 às 12:43:46	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 12:52:22	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: 15,00% (R\$ 408.000,0000).
19/02/2025 às 13:01:59	Fornecedor L P AMORIM LTDA, CNPJ 55.028.103/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/02/2025 às 13:03:45	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 15:05:00. Motivo: Documentos de habilitação..
19/02/2025 às 14:56:49	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/02/2025 às 16:26:02	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 18:30:00. Motivo: Documentos complementares - Atestado de capacidade técnica, ou documento equivalente, que comprove atendimento mínimo de 1.500 beneficiários e comprovante de vínculo profissional com farmacêutico bioquímico com comprovante de registro e quitação no conselho da categoria..
19/02/2025 às 17:56:46	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 finalizou o envio de anexo.
20/02/2025 às 09:01:06	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 foi habilitado.
20/02/2025 às 09:07:54	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
20/02/2025 às 09:10:05	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
20/02/2025 às 09:10:37	Fornecedor TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
20/02/2025 às 09:13:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Fase recursal](#)

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

• [Online](#)

Pregão Eletrônico N° 90007/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação

## 1 MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MEDICAMENTOS / COSMÉTICOS / INSU-

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 480.000,0000



Data limite para recursos

25/02/2025

Data limite para decisão

21/03/2025

Data limite para contrarrazões

28/02/2025



### Recursos e contrarrazões

55.028.103/0001-51

L P AMORIM LTDA

Recurso: não registrado

84.521.053/0001-48

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Recurso: desistiu cadastro

[Voltar](#)

[Decidir reabertura](#)



Acesso à  
Informação

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: PERFECTA - Diagnóstico Por Imagem Ltda. - EPP. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 029/2015. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0019745-32.2015.4.01.8000. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12/03/2025. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), com a interveniência da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), e a Associação Universitária Santa Úrsula (USU). Objeto: Realizar conjuntamente atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum. Data da assinatura: 15/10/2024. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Processo 0000833-42.2024.4.02.8000.

Acordo de Cooperação Técnica n.º 0090980 (SEI).

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## EDITAL N° 17/2025

## CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO - CONCURSO PÚBLICO N° 1/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2024, e alterações posteriores, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judicícias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, resolve:

1. Convocar o candidato (sub judice) GABRIEL DA SILVA COSTA, inscrito sob nº 0043213b, para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa da Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para uma nova avaliação para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, conforme disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e retificações posteriores, em atendimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002360-54.2025.4.03.6100.

1.1 A entrevista será realizada no dia 31.03.2025, às 15 horas (horário local), na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º Andar - Bela Vista.

1.1.2 O candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista.

1.1.3 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.1.4 Somente será realizada entrevista no dia, horário e local preestabelecidos. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.1.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.1.6 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas.

1.2 A Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros e suplentes, cujos nomes não serão divulgados, deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros titulares e suplentes indicados pela Fundação Carlos Chagas, com a anuência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1.4 Durante a avaliação, o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

1.4.1 Fica ciente o candidato que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida. Desta forma, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

1.5 O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pelo candidato durante a entrevista.

1.6 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

1.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

1.8 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores.

2. Informar que não será permitido o ingresso nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em suas unidades judicícias ou administrativas, de pessoas que estejam:

2.1 Trajando vestimentas inapropriadas, tais como minissaia, bermudas, camisetas tipo regata, mini blusa, roupas transparentes e shorts e suas variações, trajes de banho ou ginástica, de modo que sejam observados o decro, o respeito e a austeridade do ambiente forense, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada;

2.2 Trajando bonés, capuzes, gorros, capacetes e toucas, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada.

DES FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 588/2025. CONVENENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal . Objeto: A cessão de uso do módulo JURISPRUDÊNCIA, criado pelo TRF4 . BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 13/03/2030. P.A. 0001016-22.2025.4.04.8000 ASSINATURA: Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Presidente, em 13/03/2025 .

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (SEI) n.º 0002874-14.2024.6.01.8009. Espécie: Quinto termo Aditivo ao CT 07/2022. Contratante: TRE/AC. Contratada: VIP MULTISERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.759.521/0001-39. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025, com término em 28/03/2026, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do instrumento original; Corrigir o valor unitário do item 2 para R\$ 20,91, conforme a última alteração ocorrida no 3º Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC nº 7/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE/AC e Luiz Ivan da Silva Araújo representante da Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025 - UASG 70011

Nº Processo: 0008218-10.2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra nas instalações do TRE/AL e no Fórum Eleitoral Des. Moura Castro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 14/03/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, Nº 377, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDREA DE ALBUQUERQUE CESAR  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos em Substituição

(SIASGnet - 13/03/2025) 70011-00001-2024NE000032

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025

Processo SEI 0013726-21.2023.6.04.0000.

A Presidente do TRE/AM decide: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - contratação do serviço de drogaria/farmácia. ADJUDICAR em favor da empresa: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.521.053/0001-48. Data da Homologação: 12/3/2025, pela Presidente, Des. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

Manaus, 13 de março de 2025.  
CYNTHIA EDWARDS MOUTA  
Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI N° 0003534-87.2025.6.05.8000. ASSINATURA: 13/03/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Rivaldo Danilo Sousa de Jesus, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 28/2020. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 28/2020, com a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, a fim de reajustar o contrato, de acordo com os percentuais apurados do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, acumulados de 12 (doze) meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor do Lote 1 para R\$ 1.452.722,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e o valor do Lote 2 para R\$ 1.017.529,00 (um milhão, dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais a partir de 18 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002099-0. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 334/2018. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 334/2018, celebrado com a pessoa física MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAVALCANTE, consoante o art. 62, §3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei n.º 8.245/91; c/c cláusula sexta do Contrato, a fim de reajustar o valor mensal no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 2.165,16 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.269,74 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 27.236,87 (vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), a partir de 19 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002129-6. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 62/2021. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 62/2021, firmado com a pessoa física MARIA LARISSE ELIAS DA SILVA, consoante o art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93; c/c arts. 478 e 480 do Código Civil, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses referente ao mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 1.770,84 (mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.852,65 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 14 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002134-2. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 108/2022. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 108/2022, celebrado com a pessoa física THAYLANDIÉ BASÍLIO CAVALCANTE CRUZ, representado por seu PROCURADOR, Francisco Miracleide Basílio Cavalcante, consoante o art. 62, §3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei n.º 8.245/91; c/c cláusula sexta do Contrato, a fim de reajustar o valor mensal da avença no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 3.803,98 (três mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos), para R\$ 3.987,72 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 47.852,59 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 14 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002135-0. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.